

# Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

## DESPACHO DE REMESSA DE PROCESSO Nº 01/2020

**REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020 – REGISTRO DE PREÇO – 02/2020**  
**- PROCESSO Nº 02/2020 - OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios e outros gêneros destinados à preparação da Alimentação Escolar para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino para o período de um ano ou até o término dos produtos licitados.

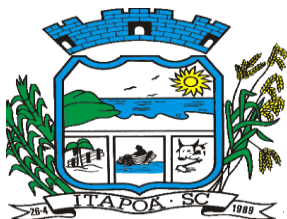
À Diretora de Administração  
**Sra. ANGELA MARIA PUERARI**

Segue anexo, o presente processo para que haja deliberação de V.Sas. no que se refere ao recurso impetrado pela Empresa **ERALDO JOSÉ GILIOLI 63306190934**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.797.134/0001-34 com sede à Rua Guilherme Mantefel, 98, Glória, na cidade de Joinville/SC, conforme folhas nº 388 á 392 e Protocolo nº 2287/2020.

Outrossim, a decisão do pedido encontra-se detalhada em Parecer Jurídico nº 024/2020, sob folha nº 394 o qual considera **IMPROCEDENTES** as razões apresentadas pela respectiva empresa.

Itapoá, 04 de março de 2019.

**KARINA JUSSARA DOS SANTOS**  
**PREGOEIRA MUNICIPAL**



# Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

## DESPACHO DE JULGAMENTO Nº 01/2020

**REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020 – REGISTRO DE PREÇO – 02/2020**  
**- PROCESSO Nº 02/2020 - OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios e outros gêneros destinados à preparação da Alimentação Escolar para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino para o período de um ano ou até o término dos produtos licitados.

Após análise de todas as peças processuais que interessam a espécie adoto as razões apresentadas no Parecer Jurídico nº 24/2020, sob folha nº394, como se minhas fossem, considerando-as integradas a este, julgo **IMPROVIDO** o recurso impetrado pela Empresa **ERALDO JOSÉ GILIOI 63306190934**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.797.134/0001-34 com sede à Rua Guilherme Mantefel, 98, Glória, na cidade de Joinville/SC, conforme folhas nº 388 á 392 e Protocolo nº 2287/2020 para que sejam tomadas as demais medidas cabíveis para a sequência do interesse público.

Itapoá, 05 de março de 2020.

**ANGELA MARIA PUERARI**  
**DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 3479/2018**